

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROC. 78.127**
PROJETO DE LEI 12.357, do Vereador WAGNER TADEU LIGABÓ, que institui a Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos (segunda quinzena de setembro).

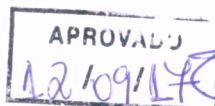
PARECER

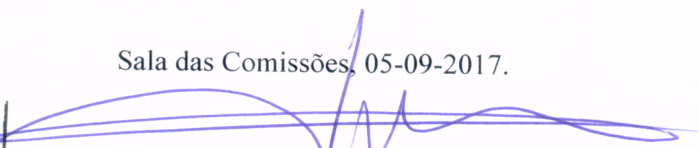
Já por força de sua nomenclatura, a esta Comissão cabe dizer, no mérito, sobre saúde, assistência social e previdência, ou mais exatamente, nos termos regimentais, sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal” (Regimento Interno, art. 47, VI). Em tal contexto insere-se esta proposta, que prevê campanha voltada à prevenção de quedas de idosos.

Assinala o autor: “As quedas são uma das causas predominantes de mortalidade do idoso. As suas conseqüências vão desde lesões mínimas a patologias graves, que provocam drástica diminuição da funcionalidade, independência e qualidade de vida, e conduzem, por vezes, à morte. (...) / O aumento da população idosa, e conseqüentemente das quedas e suas complicações, tem agravado as implicações socioeconômicas e a necessidade de intervenção, na área da Geriatria, visando à identificação dos fatores de risco de quedas e a sua prevenção.”

Endossando as razões do autor, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 05-09-2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ